



Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Aldnei Siqueira, Rodrigo Pavoni, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Ferrugem, Polaco, Roque Luiz, Paulão, Amauri Lovato, Denys Moraes, Cezar Manfron, Claudinho Zoinho, Ângelo Prosdócimo e Nilson Guimarães. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho, deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Estando ausente no inicio da presente Sessão o Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretario foi chamado para compor a Mesa Diretiva o Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães para exercer a função de Secretario Ad Hoc. O Senhor Presidente solicitou ao Secretario Vereador Nilson Guimarães à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Wilson Dombroski fizesse uso da Tribuna para falar e convidar os Senhores Vereadores para a Audiência Publica a ser realizada no dia 10 de agosto as 19:00 horas no Plenário da Casa referente, Habitação de Interesse Social na Modalidade de Auto Gestão. Ato continuo o Primeiro Secretario assumiu a Mesa Diretiva e o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 022/2022, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza a permuta de Imóvel do Patrimônio Publico Municipal, por Imóvel Particular" Projeto de Lei nº 027/2022, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 2161/2019 de 14 de outubro de 2019, alteração da sumula e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 040/2022, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Polaco, Amauri Lovato e Wallison Romero com a seguinte sumula: "Institui o mês Junho Vermelho, dedicado a realização de Campanha de incentivo à doação de sangue; e concede desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas de inscrição de concursos públicos e Processos Seletivos aos doadores de sangue, no âmbito do Município de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei nº 045/2022, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes com a seguinte sumula: "Institui a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Indicação nº 139/2022 e 140/2022 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente, com o pronunciamento dos Vereadores: Denys Moraes que solicitou a dispensa e Polaco que fez o seu pronunciamento da Tribuna. O Senhor Presidente passou a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do Projeto: Projeto de Lei nº 021/2022, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre o Direito da Pessoa com Deficiência, Institui o Conselho



Municipal da Pessoa com Deficiência de Almirante Tamandaré institui o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Almirante Tamandaré, e revoga a lei 2.251/2021 e dá outras providencias". Colocado em Discussão o vereador Polaco solicitou Emenda ao Artigo 5º, Inciso I, acrescentando 01 (um) representante do Poder Legislativo, colocado em deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade, sendo retirado o Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria do Poder Executivo para ser emendado. Projeto de Lei nº 048/2022, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa da Câmara com a seguinte sumula: "Estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Colocado em Discussão ninguém se manifestou. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Vereador Wallison Romero solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei 048/0222 em tramite no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores: Cezar Manfron, Denys Moraes, Wallison Romero, Polaco, Nilson Guimarães, Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Roque Luiz, Claudinho Zoinho e Ferrugem que solicitou Indicação Verbal para a troca de lâmpadas na Rua Doglacir Colodel. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 de agosto de 2022 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Ângelo Prodóscimo

Cezar Manfron

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Monoel Franco

Nilson Guimaraes

Paulão

Polaco

Roque Luiz

Rodrigo Pavoni

Wallison Romero